

Portaria Nº 040/2019 de 01/04/2019

Ementa: "Concede Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular a **Ernanda Lima** e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada requereu a Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular pelo prazo de (01) um ano;

Considerando que a referida servidora tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular a servidora **Ernanda Lima**, portadora do **CPF 014.471.853-74** e da Cédula de Identidade nº 2.379.337 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 (nove) meses, contando-se a partir do dia 01 de abril de dois mil e dezenove (01/04/2019) e encerrando-se no dia 31 de dezembro de dois mil e dezenove (31/12/2019).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 01 de abril de 2019.


Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

Licença Não Remunerada

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI

Eu, ERNANDA LIMA, (PROFESSORA EFETIVA), Carteira de Identidade nº (2.379.337 SSP-PI), CPF nº (014.471.853.74), solicito meu o afastamento das atividades por 01 ANO) a contar do dia 04/03/2019.

SIMPLICÍO MENDES-PI, 04 de Março de 2019.

Ernanda Lima

(Assinatura do empregado)

Recebido em 19/03/19

[Assinatura]
Milton Costa Rodrigues
Séc. Mun. de Administração
CPF: 696.753.848-91